



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**CONVITE N.º 07/2020**  
**PROCESSO N.º 1336/2020 – CONTRATO N.º 173/2020**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI – ME.**

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato fornecimento de Placas indicativas a serem utilizados nas USFs “Francisco José de Souza Quitu”, “Dr. Fabio Cesar de Moraes”, Gramadão, “Ramon Sabino Moreno” e na Secretaria Municipais de Saúde, firmado em 27 de outubro de 2020, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, e a empresa **BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI – ME**, CNPJ n.º 13.613.025/0001-02, com sede na Rua Cel. Domingos Ortiz, n.º37, Bairro São Judas, CEP. 13.416-398, em Piracicaba/SP, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Celso Monteiro**, RG n.º 12.164.927, CPF n.º 953.709.608-44, como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – De acordo com o disposto no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 30 (trinta) dias, a partir da data de 27 de janeiro de 2021, conforme (CI n.º 017/2021).

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 26 de janeiro de 2021.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: **BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI – ME**  
Celso Monteiro

Testemunhas:

1- Guilherme Roberto Suckewi  
CPF: 380.131.358-00

2- [Assinatura]  
CPF: 451.329.088-90